



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CHPJ: 09.323.218/0001.51

NOTA DE EMPENHO

		Nº DO EMPENHO/TIPO 008135/2015 Ordinario		RECURSO Orcamentario	
ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO M. DE SAUDE			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
DOTAÇÃO 103020021.2.024.339039580000 OUTROS SERV. DE TERCE		Nº CONTA 409	COD. DESDOBR. 2575		
CREDOR 1396 OI S.A		CHPJ 76.535.764/0321-85			
ENDEREÇO TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS 7		FONE	CIDADE CURITIBA		
LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO 10.11.15	VENCIMENTO 10.11.15
VALOR ORÇADO 1.900.000,00		SALDO ANTERIOR 71.536	VALOR DO EMPENHO 95,77		SALDO ATUAL 71.441,10
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		VLR REF. DESPESAS C/ TELEFO FATURAS EM ANEXO, REF M-ES	95,77	95,77
FONTE DE RECURSO 303 Saude/ Perc. vinc.s/ receita de Impostos				TOTAL LÍQUIDO	95,77
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE Manutencao do Fundo Municipal de Saude				TOTAL BRUTO	95,77
EMITIDO		VISTO		AUTORIZO A DESPESA	
FUNCCIONARIO		LOIDIR SALVI CRC 32.667/0		SECRETÁRIO	
CONTADORA					
ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. _____ DE _____ DE _____ TESOURARIA			RECIBO 9229 R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 16 DE 11 DE 15 _____ CREDOR		
BANCO		Nº DA CONTA 10451-5		ANOTAÇÕES	
Nº CHEQUE					



www.oi.com.br
10314

O I S A
CNPJ: 76.535.764/0001-43 - Inscrição Estadual: 77685022
Rua do Lavradio, 71 - 2º andar - Centro
CEP: 20.230-070- Rio de Janeiro - RJ

Contrato: 8217354314
Telefone: 35261252

ITAPEJARA DOESTE , 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Oi FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,

Até a data de envio desta carta não identificamos o pagamento do(s) débito(s) abaixo, referente(s) à(s) fatura(s) de serviços da Oi:

Referência	Vencimento	Valor
10/2015	20/10/2015	R\$ 95,77

Caso tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar esta carta, pois o valor pago pode levar até 05 dias para ser recebido pela Oi.

De acordo com a Regulamentação Anatel*, segue abaixo o que pode acontecer com os serviços Oi, caso o pagamento do débito não seja efetuado:

- ✓ Após 15 dias desta notificação, os serviços contratados poderão ser bloqueados parcialmente, ficando a sua linha impossibilitada de realizar chamadas, receber chamadas a cobrar, bem como para demais serviços que importem em ônus. Caso possua Banda Larga da Oi (Oi Velox), este serviço terá redução da velocidade contratada.
- ✓ Após 30 dias do Bloqueio Parcial, os serviços contratados poderão ser bloqueados totalmente, e sua linha ficará impossibilitada de realizar e receber chamadas. Caso possua Banda Larga da Oi (Oi Velox), o serviço também será bloqueado totalmente.
- ✓ Após 30 dias do Bloqueio Total dos serviços, seu contrato poderá ser cancelado, com a perda do número e a possibilidade de inclusão do seu CPF/CNPJ nos órgãos de Proteção ao Crédito (Serasa/SPC/Outros).

Para regularizar o pagamento da fatura do seu plano Oi, utilize o código de barras que está no final deste documento e quite seu débito. Se preferir, acesse o site www.oi.com.br e retire a 2ª via da sua conta.

Vale lembrar que multas, juros e encargos contratuais, se devidos, serão cobrados em uma próxima conta ou em documento de cobrança separado.

Para facilitar o seu dia a dia, você pode optar por cadastrar a sua conta em débito automático. Desta forma, você não precisará se preocupar com a data de vencimento das suas próximas faturas. O pagamento da sua conta também pode ser realizado em bancos, casas lotéricas e nos Correios. Caso escolha pagar em uma lotérica, basta informar o número da sua linha com DDD*.

*Esta opção de pagamento acarretará em cobrança de tarifa na sua próxima fatura.

Caso tenha dúvidas em relação ao débito informado, precise de mais informações ou para contestar, ligue gratuitamente para 103 14 e fale com a nossa central de atendimento.

Equipe Oi

(*) Ações de acordo com a Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, da Anatel - Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC.

Saúde

TELEFONE	REF	SEQUENCIAL	TOTAL A PAGAR
35261252	10/2015	82173543120151001144	95,77

8464000000 2 95770020821 9 73543120151 7 00114400000 5

